

feito Municipal
Eu Jaime Jordy, Escriuario
da Recrta e Despesa, nesta data
registreii

Jaime Jordy

Lei nº 229/56.
Autorizando o poder exe-
cutivo a mandar pres-
tar serviços gratuitos com
a motoniveladora da
Prefeitura, na terrapla-
nagem de campos de
futebol na zona rural
deste município de Or-
lândia.

Arlindo Moramoni, prefeito mu-
nicipal de Orlândia, usando das
atribuições que me são conferidas
por lei etc.

Faço saber que a Câmara
Municipal de Orlândia, decretou
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o poder execu-
tivo autorizado a auxiliar em
serviços prestados com a motonive-
ladora da Prefeitura e na medi-
da do possível, na terraplanagem
de campos de futebol na zona
rural, fazendas ou sítios, deste mu-
nicipio de Orlândia.

§ 1º Esses serviços serão execu-

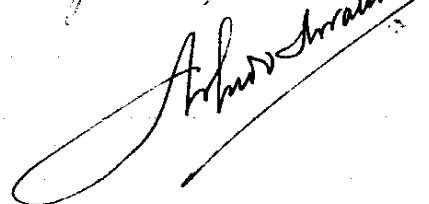
tados na base de seu custo real e, prestados por motoristas habilitados desta Prefeitura, ou por quem esta autorizar.

Artigo 2º. A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 15 de Junho de 1956.

A Arlindo Morandini - Prefeito Municipal.

Eu, Jaime Jardi, Escriba-rio da Receita e Despesa, nesta data registrei.



Lei nº 230/56
Abre crédito especial de cr\$. 210.500,80, para pagamento de juros vencidos do Empréstimo de cr\$. 7.321.650,50, efetivado com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para os serviços de água e esgoto da cidade.

Arlindo Morandini, prefeito municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal